

*Freguesia de São Sebastião
Assembleia de Freguesia*

EDITAL

N.º 01/2017

António Manuel Baptista Dias
Presidente da Assembleia de Freguesia de São Sebastião

Torna Público que, nos termos do art.53º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a **1ª Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia**, a realizar no próximo dia **05 de abril**, pelas 21h, no Auditório Germano dos Santos Madeira, sito na Sede da Junta de Freguesia de S. Sebastião, terá a seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA


III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Ata da 4ª Sessão Ordinária de 12 de dezembro de 2016 (n.º04/2016); **Votação**;
2. Apreciação da atividade da junta de freguesia, nos termos da alínea i) do n.º2 do art. 9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro. **Apreciação**;
3. Apreciação da informação escrita do Presidente da junta de freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do n.º2 do art. 9º Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro. **Apreciação**;
4. Apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, nos termos da alínea b) do n.º1 do art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, **Apreciação**;

5. Relatório de gestão e conta de gerência – 2016 (Prestação de contas), nos termos da alínea b) do n.º1 do art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, **Votação**;
6. Opções do Plano e Proposta do Orçamento. 1ª Revisão orçamental para 2017, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de setembro, **Votação**;
7. Contrato Interadministrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Setúbal e a Junta de Freguesia S. Sebastião - Aditamento, nos termos da alínea g) do n.º1 do art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, **Votação**;
8. Protocolo de estágio de formação em contexto de trabalho celebrado entre a Escola Secundaria D. João II e a Junta de Freguesia de S. Sebastião, nos termos da alínea i) do n.º1 art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, **Ratificação**;
9. Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Setúbal, o Agrupamento dos Centros de Saúde da Arrábida, a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Setúbal, a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal e a Junta de Freguesia de São Sebastião-Setúbal, no âmbito do programa Nosso Bairro, Nossa Cidade-Projeto Saúde no Bairro, conforme o estipulado na alínea i) do n.º1 do art. 9º e da alínea xx) do n.º1 do art.16º Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, **Ratificação**.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 28 de março de 2017

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

António Manuel Baptista Dias